



Relatório de Exercício de Direito de Voto

Mês de Referência: 03/2024

Índice

Data	Ativo	Fundo	Página
04/03/2024	FIDC Agro SGT	Sparta CX	1
04/03/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	BWM	2
04/03/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Icoop	3
04/03/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Opportunity	4
04/03/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta Max Master	5
04/03/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta MS B Master	6
04/03/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta MS Master	7
04/03/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta Prev D60	8
04/03/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta Prev FIFE Master	9
04/03/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta Prev Itaú CDI Master	10
04/03/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta Top Inflação Master	11
04/03/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta Top Master	12
04/03/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta Top Plus Master	13
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Icoop	14
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Icoop	15
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Opportunity	16
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Opportunity	17
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta ANS	18
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta ANS	19
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Max Master	20
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Max Master	21
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta MS B Master	22
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta MS B Master	23
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta MS Master	24
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta MS Master	25
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Prev D60	26
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Prev D60	27
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Prev FIFE Master	28
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Prev Inflação Master	29
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Top Inflação Master	30
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Top Inflação Master	31
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Top Master	32
05/03/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Top Master	33
07/03/2024	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	Sparta Deb Inc Pré Master	34
07/03/2024	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	35
07/03/2024	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	Sparta DebInc Inf Master	36
12/03/2024	FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	37
12/03/2024	FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	38
12/03/2024	FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	Sparta DebInc Inf Master	39
13/03/2024	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED	BWM	40
13/03/2024	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED	Icoop	41
13/03/2024	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED	Opportunity	42
13/03/2024	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED	Sparta ANS	43
13/03/2024	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED	Sparta Max Master	44
13/03/2024	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED	Sparta MS B Master	45
13/03/2024	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED	Sparta MS Master	46
13/03/2024	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED	Sparta Prev D60	47
13/03/2024	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED	Sparta Prev Inflação Master	48
13/03/2024	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED	Sparta Prev Itaú CDI Master	49
13/03/2024	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED	Sparta Top Inflação Master	50
13/03/2024	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED	Sparta Top Master	51
15/03/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Icoop	52
15/03/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta ANS	53
15/03/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Max Master	54
15/03/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta MS B Master	55
15/03/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta MS Master	56
15/03/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev D60	57
15/03/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev FIFE Master	58
15/03/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev Inflação Master	59
15/03/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Top Inflação Master	60
15/03/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Top Master	61
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	BWM	62
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	BWM	63
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Icoop	64
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Icoop	65
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Opportunity	66
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Opportunity	67
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta ANS	68
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta ANS	69

19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta Max Master	70
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta Max Master	71
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta MS B Master	72
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta MS B Master	73
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta MS Master	74
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta MS Master	75
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta Prev D60	76
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta Prev D60	77
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta Prev FIFE Master	78
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta Prev Inf Itaú Master	79
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta Prev Inflação Master	80
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta Prev Itaú CDI Master	81
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta Top Inflação Master	82
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta Top Inflação Master	83
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta Top Master	84
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta Top Master	85
19/03/2024	RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	Sparta Top Plus Master	86
19/03/2024	VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	87
19/03/2024	VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	88
19/03/2024	VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	89
19/03/2024	VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	Sparta Infra CDI Master III	90
19/03/2024	VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	Sparta Infra Master	91
19/03/2024	VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	Sparta Infra Master V	92
20/03/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Icoop	93
20/03/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Opportunity	94
20/03/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	95
20/03/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	96
20/03/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	97
20/03/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Infra CDI Master I	98
20/03/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Infra CDI Master II	99
20/03/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Infra CDI Master III	100
20/03/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Infra Master	101
20/03/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Infra Master III	102
20/03/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Max Master	103
20/03/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Prev Inf Itaú Master	104
20/03/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Prev Itaú CDI Master	105
20/03/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Top Inflação Master	106
20/03/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Top Master	107
21/03/2024	SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF	Sparta Deb Inc Pré FIC	108
21/03/2024	SPARTA INFLAÇÃO MASTER FI-INFRA RF	Sparta Deblnc Inf FIC	109
21/03/2024	SPRTA MASTER A FI-INFRA RF	Sparta Debêntures Incentivadas FIC	110
21/03/2024	SPRTA MASTER A FI-INFRA RF	Sparta Deblnc 45 FIC	111
25/03/2024	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	Sparta Deb Inc Pré Master	112
25/03/2024	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	113
25/03/2024	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	Sparta Deblnc Inf Master	114
25/03/2024	FIDC Empírica Creditas Auto	BWM	115
25/03/2024	FIDC Empírica Creditas Auto	Icoop	116
25/03/2024	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Max Master	117
25/03/2024	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev D60	118
25/03/2024	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev Inflação Master	119
25/03/2024	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Top Inflação Master	120
25/03/2024	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Top Master	121
27/03/2024	CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A	Sparta Deb Inc Pré Master	122
27/03/2024	CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	123
27/03/2024	CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A	Sparta Deblnc Inf Master	124
27/03/2024	CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A	Sparta Infra CDI Master II	125
27/03/2024	CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A	Sparta Infra Master III	126
28/03/2024	VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	127
28/03/2024	VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	128
28/03/2024	VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	129
28/03/2024	VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	Sparta Infra CDI Master III	130
28/03/2024	VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	Sparta Infra Master	131
28/03/2024	VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	Sparta Infra Master V	132

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: CX MULTIMERCADO FIC FI CRED PRIV
CNPJ Fundo: 12.740.154/0001-07
%PL: 2,21%
Nome Ativo: FIDC Agro SGT
CNPJ Ativo: 35.949.954/0001-20
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 04/03/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Agro SGT (35.949.954/0001-20)

Resumo: O FIDC Agro SGT se encontra em estágio de desinvestimento. Nos últimos meses foram amortizados mais que o principal investido, de modo que restou em carteira apenas os créditos inadimplidos alvo de execução judicial/extrajudicial por parte do Fundo. Devido ao patrimônio reduzido do FIDC, os custos fixos passaram a ser relevantes. Com isso, a gestora propôs a adoção de uma estrutura mais enxuta e barata, mas sem renunciar à capacidade de recuperação dos créditos inadimplidos. A operação trata-se da cessão dos direitos creditórios detidos pelo FIDC para um CRA, a ser estruturado para receber exclusivamente esses ativos, e o fundo sendo pago com cotas do próprio CRA. Na sequência, o FIDC será liquidado e os investidores receberão cotas do CRA como pagamento.

Justificativa: Votamos em linha com os demais investidores presentes pela aprovação da ordem do dia. Uma vez que a operação permite aumento de eficiência da operação como um todo da estrutura do veículo.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,22%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 04/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: 1. Incluir a possibilidade de criação de classes de Cotas Subordinadas Mezanino; 2. Incluir o Índice de Subordinação Mezanino; 3. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 4. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 5. Adequar o Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 160; 6. Alterar características das cotas subordinadas mezanino da classe H; E 7. Emitir quinze mil cotas subordinadas mezanino da classe I do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia por entendemos que as mudanças propostas envolvendo a nova estrutura de classes de cotas mezanino não alteram a subordinação a qual o cotista sênior está exposto. E, as alterações do regulamento do fundo que remetem a Resolução CVM 160 são ajustes para manter o documento adequado as regulações vigentes.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,43%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 04/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: 1. Incluir a possibilidade de criação de classes de Cotas Subordinadas Mezanino; 2. Incluir o Índice de Subordinação Mezanino; 3. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 4. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 5. Adequar o Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 160; 6. Alterar características das cotas subordinadas mezanino da classe H; E 7. Emitir quinze mil cotas subordinadas mezanino da classe I do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia por entendemos que as mudanças propostas envolvendo a nova estrutura de classes de cotas mezanino não alteram a subordinação a qual o cotista sênior está exposto. E, as alterações do regulamento do fundo que remetem a Resolução CVM 160 são ajustes para manter o documento adequado as regulações vigentes.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,67%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 04/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: 1. Incluir a possibilidade de criação de classes de Cotas Subordinadas Mezanino; 2. Incluir o Índice de Subordinação Mezanino; 3. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 4. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 5. Adequar o Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 160; 6. Alterar características das cotas subordinadas mezanino da classe H; E 7. Emitir quinze mil cotas subordinadas mezanino da classe I do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia por entendemos que as mudanças propostas envolvendo a nova estrutura de classes de cotas mezanino não alteram a subordinação a qual o cotista sênior está exposto. E, as alterações do regulamento do fundo que remetem a Resolução CVM 160 são ajustes para manter o documento adequado as regulações vigentes.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,66%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 04/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: 1. Incluir a possibilidade de criação de classes de Cotas Subordinadas Mezanino; 2. Incluir o Índice de Subordinação Mezanino; 3. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 4. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 5. Adequar o Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 160; 6. Alterar características das cotas subordinadas mezanino da classe H; E 7. Emitir quinze mil cotas subordinadas mezanino da classe I do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia por entendemos que as mudanças propostas envolvendo a nova estrutura de classes de cotas mezanino não alteram a subordinação a qual o cotista sênior está exposto. E, as alterações do regulamento do fundo que remetem a Resolução CVM 160 são ajustes para manter o documento adequado as regulações vigentes.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,02%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 04/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: 1. Incluir a possibilidade de criação de classes de Cotas Subordinadas Mezanino; 2. Incluir o Índice de Subordinação Mezanino; 3. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 4. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 5. Adequar o Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 160; 6. Alterar características das cotas subordinadas mezanino da classe H; E 7. Emitir quinze mil cotas subordinadas mezanino da classe I do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia por entendemos que as mudanças propostas envolvendo a nova estrutura de classes de cotas mezanino não alteram a subordinação a qual o cotista sênior está exposto. E, as alterações do regulamento do fundo que remetem a Resolução CVM 160 são ajustes para manter o documento adequado as regulações vigentes.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,04%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 04/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: 1. Incluir a possibilidade de criação de classes de Cotas Subordinadas Mezanino; 2. Incluir o Índice de Subordinação Mezanino; 3. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 4. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 5. Adequar o Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 160; 6. Alterar características das cotas subordinadas mezanino da classe H; E 7. Emitir quinze mil cotas subordinadas mezanino da classe I do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia por entendemos que as mudanças propostas envolvendo a nova estrutura de classes de cotas mezanino não alteram a subordinação a qual o cotista sênior está exposto. E, as alterações do regulamento do fundo que remetem a Resolução CVM 160 são ajustes para manter o documento adequado as regulações vigentes.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,72%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 04/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: 1. Incluir a possibilidade de criação de classes de Cotas Subordinadas Mezanino; 2. Incluir o Índice de Subordinação Mezanino; 3. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 4. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 5. Adequar o Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 160; 6. Alterar características das cotas subordinadas mezanino da classe H; E 7. Emitir quinze mil cotas subordinadas mezanino da classe I do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia por entendemos que as mudanças propostas envolvendo a nova estrutura de classes de cotas mezanino não alteram a subordinação a qual o cotista sênior está exposto. E, as alterações do regulamento do fundo que remetem a Resolução CVM 160 são ajustes para manter o documento adequado as regulações vigentes.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,10%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 04/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: 1. Incluir a possibilidade de criação de classes de Cotas Subordinadas Mezanino; 2. Incluir o Índice de Subordinação Mezanino; 3. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 4. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 5. Adequar o Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 160; 6. Alterar características das cotas subordinadas mezanino da classe H; E 7. Emitir quinze mil cotas subordinadas mezanino da classe I do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia por entendemos que as mudanças propostas envolvendo a nova estrutura de classes de cotas mezanino não alteram a subordinação a qual o cotista sênior está exposto. E, as alterações do regulamento do fundo que remetem a Resolução CVM 160 são ajustes para manter o documento adequado as regulações vigentes.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,10%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 04/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: 1. Incluir a possibilidade de criação de classes de Cotas Subordinadas Mezanino; 2. Incluir o Índice de Subordinação Mezanino; 3. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 4. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 5. Adequar o Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 160; 6. Alterar características das cotas subordinadas mezanino da classe H; E 7. Emitir quinze mil cotas subordinadas mezanino da classe I do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia por entendemos que as mudanças propostas envolvendo a nova estrutura de classes de cotas mezanino não alteram a subordinação a qual o cotista sênior está exposto. E, as alterações do regulamento do fundo que remetem a Resolução CVM 160 são ajustes para manter o documento adequado as regulações vigentes.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,17%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 04/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: 1. Incluir a possibilidade de criação de classes de Cotas Subordinadas Mezanino; 2. Incluir o Índice de Subordinação Mezanino; 3. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 4. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 5. Adequar o Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 160; 6. Alterar características das cotas subordinadas mezanino da classe H; E 7. Emitir quinze mil cotas subordinadas mezanino da classe I do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia por entendemos que as mudanças propostas envolvendo a nova estrutura de classes de cotas mezanino não alteram a subordinação a qual o cotista sênior está exposto. E, as alterações do regulamento do fundo que remetem a Resolução CVM 160 são ajustes para manter o documento adequado as regulações vigentes.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,15%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 04/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: 1. Incluir a possibilidade de criação de classes de Cotas Subordinadas Mezanino; 2. Incluir o Índice de Subordinação Mezanino; 3. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 4. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 5. Adequar o Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 160; 6. Alterar características das cotas subordinadas mezanino da classe H; E 7. Emitir quinze mil cotas subordinadas mezanino da classe I do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia por entendemos que as mudanças propostas envolvendo a nova estrutura de classes de cotas mezanino não alteram a subordinação a qual o cotista sênior está exposto. E, as alterações do regulamento do fundo que remetem a Resolução CVM 160 são ajustes para manter o documento adequado as regulações vigentes.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,85%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 04/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: 1. Incluir a possibilidade de criação de classes de Cotas Subordinadas Mezanino; 2. Incluir o Índice de Subordinação Mezanino; 3. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 4. Alterar o Índice de Subordinação Júnior; 5. Adequar o Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 160; 6. Alterar características das cotas subordinadas mezanino da classe H; E 7. Emitir quinze mil cotas subordinadas mezanino da classe I do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia por entendemos que as mudanças propostas envolvendo a nova estrutura de classes de cotas mezanino não alteram a subordinação a qual o cotista sênior está exposto. E, as alterações do regulamento do fundo que remetem a Resolução CVM 160 são ajustes para manter o documento adequado as regulações vigentes.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,26%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,10%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,05%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,31%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	49.818.870/0001-61
%PL:	0,04%
Nome Ativo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo:	24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	05/03/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,06%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,02%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,03%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,13%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,09%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,00%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,05%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,02%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,11%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 05/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (a) Alterar o item 16.7 do regulamento do Fundo; (b) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (c) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024; (d) Utilizar os recursos retidos pela Administradora na Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios para compor a Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (e) Subtrair o valor da Reserva de Reposição de Componentes de Direitos Creditórios, efetivamente utilizado para a composição da Quantidade Mínima Mensal, do período compreendido entre 18 de março de 2024 até 12 de abril de 2024; (f) Liberar R\$28.000.000,00 na data em que houver o 1º pagamento, ao Fundo, do preço de alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo; e (g) a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para a implementação das matérias previstas nas alíneas (a) a (f) acima.

Justificativa: Após análise cuidadosa, decidimos aprovar os itens (a) ao (c), entendendo que tal ação é estratégica para facilitar a continuidade das operações da Credz. Esta decisão baseia-se na premissa de que o acesso ao capital necessário pode potencializar o êxito nas negociações de aquisição em curso com o patrocinador do fundo, além de contribuir para uma gestão eficaz do risco de crédito associado ao patrocinador atual. Ao passo que os itens (d) ao (f) reprovamos por enxergamos como propostas que podem acarretar perdas de capital ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 1,44%
Nome Ativo: BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A
CNPJ Ativo: 20.223.016/0001-70
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 07/03/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A (20.223.016/0001-70)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: 1. anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobrás, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas ("Eletrobras" e "Incorporação", respectivamente), com a conseqüente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão; e 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas neste edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 1,53%
Nome Ativo: BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A
CNPJ Ativo: 20.223.016/0001-70
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 07/03/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A (20.223.016/0001-70)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: 1. anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobrás, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas ("Eletrobras" e "Incorporação", respectivamente), com a conseqüente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão; e 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas neste edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 1,42%
Nome Ativo: BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A
CNPJ Ativo: 20.223.016/0001-70
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 07/03/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A (20.223.016/0001-70)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: 1. anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobrás, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas ("Eletrobras" e "Incorporação", respectivamente), com a conseqüente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão; e 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas neste edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,26%
Nome Ativo: FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
CNPJ Ativo: 23.274.194/0001-19
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 12/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (23.274.194/0001-19)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até maio de 2029 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas subsidiárias relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,51%
Nome Ativo: FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
CNPJ Ativo: 23.274.194/0001-19
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 12/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (23.274.194/0001-19)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até maio de 2029 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas subsidiárias relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,50%
Nome Ativo: FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
CNPJ Ativo: 23.274.194/0001-19
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 12/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (23.274.194/0001-19)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até maio de 2029 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas subsidiárias relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,21%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a emissão de cotas subordinadas mezanino F e seniores e uma série de alterações no regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Vemos que as propostas de emissão não alteram as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto. E, sobre as alterações no regulamento: A mudança no prazo disponibilizado ao cotistas para se manifestar em relação a uma assembleia convocada pelo fundo não gera impacto material relevante a estratégia do veículo; A retirada do percentual máximo de empresas em recuperação judicial é contrabalanceada com a restrição da exposição máxima por cedente, dessa forma, limitando as perdas de modo que potenciais impactos negativos serão absorvidos pelo cotista júnior; A mudança do limite máximo de dias de inadimplência ser ajustada para refletir as condições do cedente ao invés do devedor está mais alinhada com a estratégia do fundo; A possibilidade do fundo adquirir recebíveis performado de cartão vemos como uma medida que potencialmente em um cenário de perda o afetado será o cotista júnior; E, as inclusões de novas definições e riscos são necessárias para adequar o regulamento frente as alterações solicitadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,38%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a emissão de cotas subordinadas mezanino F e seniores e uma série de alterações no regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Vemos que as propostas de emissão não alteram as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto. E, sobre as alterações no regulamento: A mudança no prazo disponibilizado ao cotistas para se manifestar em relação a uma assembleia convocada pelo fundo não gera impacto material relevante a estratégia do veículo; A retirada do percentual máximo de empresas em recuperação judicial é contrabalanceada com a restrição da exposição máxima por cedente, dessa forma, limitando as perdas de modo que potenciais impactos negativos serão absorvidos pelo cotista júnior; A mudança do limite máximo de dias de inadimplência ser ajustada para refletir as condições do cedente ao invés do devedor está mais alinhada com a estratégia do fundo; A possibilidade do fundo adquirir recebíveis performado de cartão vemos como uma medida que potencialmente em um cenário de perda o afetado será o cotista júnior; E, as inclusões de novas definições e riscos são necessárias para adequar o regulamento frente as alterações solicitadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,25%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a emissão de cotas subordinadas mezanino F e seniores e uma série de alterações no regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Vemos que as propostas de emissão não alteram as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto. E, sobre as alterações no regulamento: A mudança no prazo disponibilizado ao cotistas para se manifestar em relação a uma assembleia convocada pelo fundo não gera impacto material relevante a estratégia do veículo; A retirada do percentual máximo de empresas em recuperação judicial é contrabalanceada com a restrição da exposição máxima por cedente, dessa forma, limitando as perdas de modo que potenciais impactos negativos serão absorvidos pelo cotista júnior; A mudança do limite máximo de dias de inadimplência ser ajustada para refletir as condições do cedente ao invés do devedor está mais alinhada com a estratégia do fundo; A possibilidade do fundo adquirir recebíveis performado de cartão vemos como uma medida que potencialmente em um cenário de perda o afetado será o cotista júnior; E, as inclusões de novas definições e riscos são necessárias para adequar o regulamento frente as alterações solicitadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,35%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a emissão de cotas subordinadas mezanino F e seniores e uma série de alterações no regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Vemos que as propostas de emissão não alteram as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto. E, sobre as alterações no regulamento: A mudança no prazo disponibilizado ao cotistas para se manifestar em relação a uma assembleia convocada pelo fundo não gera impacto material relevante a estratégia do veículo; A retirada do percentual máximo de empresas em recuperação judicial é contrabalanceada com a restrição da exposição máxima por cedente, dessa forma, limitando as perdas de modo que potenciais impactos negativos serão absorvidos pelo cotista júnior; A mudança do limite máximo de dias de inadimplência ser ajustada para refletir as condições do cedente ao invés do devedor está mais alinhada com a estratégia do fundo; A possibilidade do fundo adquirir recebíveis performado de cartão vemos como uma medida que potencialmente em um cenário de perda o afetado será o cotista júnior; E, as inclusões de novas definições e riscos são necessárias para adequar o regulamento frente as alterações solicitadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,18%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a emissão de cotas subordinadas mezanino F e seniores e uma série de alterações no regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Vemos que as propostas de emissão não alteram as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto. E, sobre as alterações no regulamento: A mudança no prazo disponibilizado ao cotistas para se manifestar em relação a uma assembleia convocada pelo fundo não gera impacto material relevante a estratégia do veículo; A retirada do percentual máximo de empresas em recuperação judicial é contrabalanceada com a restrição da exposição máxima por cedente, dessa forma, limitando as perdas de modo que potenciais impactos negativos serão absorvidos pelo cotista júnior; A mudança do limite máximo de dias de inadimplência ser ajustada para refletir as condições do cedente ao invés do devedor está mais alinhada com a estratégia do fundo; A possibilidade do fundo adquirir recebíveis performado de cartão vemos como uma medida que potencialmente em um cenário de perda o afetado será o cotista júnior; E, as inclusões de novas definições e riscos são necessárias para adequar o regulamento frente as alterações solicitadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,18%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a emissão de cotas subordinadas mezanino F e seniores e uma série de alterações no regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Vemos que as propostas de emissão não alteram as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto. E, sobre as alterações no regulamento: A mudança no prazo disponibilizado ao cotistas para se manifestar em relação a uma assembleia convocada pelo fundo não gera impacto material relevante a estratégia do veículo; A retirada do percentual máximo de empresas em recuperação judicial é contrabalanceada com a restrição da exposição máxima por cedente, dessa forma, limitando as perdas de modo que potenciais impactos negativos serão absorvidos pelo cotista júnior; A mudança do limite máximo de dias de inadimplência ser ajustada para refletir as condições do cedente ao invés do devedor está mais alinhada com a estratégia do fundo; A possibilidade do fundo adquirir recebíveis performado de cartão vemos como uma medida que potencialmente em um cenário de perda o afetado será o cotista júnior; E, as inclusões de novas definições e riscos são necessárias para adequar o regulamento frente as alterações solicitadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,13%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a emissão de cotas subordinadas mezanino F e seniores e uma série de alterações no regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Vemos que as propostas de emissão não alteram as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto. E, sobre as alterações no regulamento: A mudança no prazo disponibilizado ao cotistas para se manifestar em relação a uma assembleia convocada pelo fundo não gera impacto material relevante a estratégia do veículo; A retirada do percentual máximo de empresas em recuperação judicial é contrabalanceada com a restrição da exposição máxima por cedente, dessa forma, limitando as perdas de modo que potenciais impactos negativos serão absorvidos pelo cotista júnior; A mudança do limite máximo de dias de inadimplência ser ajustada para refletir as condições do cedente ao invés do devedor está mais alinhada com a estratégia do fundo; A possibilidade do fundo adquirir recebíveis performado de cartão vemos como uma medida que potencialmente em um cenário de perda o afetado será o cotista júnior; E, as inclusões de novas definições e riscos são necessárias para adequar o regulamento frente as alterações solicitadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,20%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a emissão de cotas subordinadas mezanino F e seniores e uma série de alterações no regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Vemos que as propostas de emissão não alteram as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto. E, sobre as alterações no regulamento: A mudança no prazo disponibilizado ao cotistas para se manifestar em relação a uma assembleia convocada pelo fundo não gera impacto material relevante a estratégia do veículo; A retirada do percentual máximo de empresas em recuperação judicial é contrabalanceada com a restrição da exposição máxima por cedente, dessa forma, limitando as perdas de modo que potenciais impactos negativos serão absorvidos pelo cotista júnior; A mudança do limite máximo de dias de inadimplência ser ajustada para refletir as condições do cedente ao invés do devedor está mais alinhada com a estratégia do fundo; A possibilidade do fundo adquirir recebíveis performado de cartão vemos como uma medida que potencialmente em um cenário de perda o afetado será o cotista júnior; E, as inclusões de novas definições e riscos são necessárias para adequar o regulamento frente as alterações solicitadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,17%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a emissão de cotas subordinadas mezanino F e seniores e uma série de alterações no regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Vemos que as propostas de emissão não alteram as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto. E, sobre as alterações no regulamento: A mudança no prazo disponibilizado ao cotistas para se manifestar em relação a uma assembleia convocada pelo fundo não gera impacto material relevante a estratégia do veículo; A retirada do percentual máximo de empresas em recuperação judicial é contrabalanceada com a restrição da exposição máxima por cedente, dessa forma, limitando as perdas de modo que potenciais impactos negativos serão absorvidos pelo cotista júnior; A mudança do limite máximo de dias de inadimplência ser ajustada para refletir as condições do cedente ao invés do devedor está mais alinhada com a estratégia do fundo; A possibilidade do fundo adquirir recebíveis performado de cartão vemos como uma medida que potencialmente em um cenário de perda o afetado será o cotista júnior; E, as inclusões de novas definições e riscos são necessárias para adequar o regulamento frente as alterações solicitadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,14%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a emissão de cotas subordinadas mezanino F e seniores e uma série de alterações no regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Vemos que as propostas de emissão não alteram as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto. E, sobre as alterações no regulamento: A mudança no prazo disponibilizado ao cotistas para se manifestar em relação a uma assembleia convocada pelo fundo não gera impacto material relevante a estratégia do veículo; A retirada do percentual máximo de empresas em recuperação judicial é contrabalanceada com a restrição da exposição máxima por cedente, dessa forma, limitando as perdas de modo que potenciais impactos negativos serão absorvidos pelo cotista júnior; A mudança do limite máximo de dias de inadimplência ser ajustada para refletir as condições do cedente ao invés do devedor está mais alinhada com a estratégia do fundo; A possibilidade do fundo adquirir recebíveis performado de cartão vemos como uma medida que potencialmente em um cenário de perda o afetado será o cotista júnior; E, as inclusões de novas definições e riscos são necessárias para adequar o regulamento frente as alterações solicitadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,24%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a emissão de cotas subordinadas mezanino F e seniores e uma série de alterações no regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Vemos que as propostas de emissão não alteram as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto. E, sobre as alterações no regulamento: A mudança no prazo disponibilizado ao cotistas para se manifestar em relação a uma assembleia convocada pelo fundo não gera impacto material relevante a estratégia do veículo; A retirada do percentual máximo de empresas em recuperação judicial é contrabalanceada com a restrição da exposição máxima por cedente, dessa forma, limitando as perdas de modo que potenciais impactos negativos serão absorvidos pelo cotista júnior; A mudança do limite máximo de dias de inadimplência ser ajustada para refletir as condições do cedente ao invés do devedor está mais alinhada com a estratégia do fundo; A possibilidade do fundo adquirir recebíveis performado de cartão vemos como uma medida que potencialmente em um cenário de perda o afetado será o cotista júnior; E, as inclusões de novas definições e riscos são necessárias para adequar o regulamento frente as alterações solicitadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,14%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a emissão de cotas subordinadas mezanino F e seniores e uma série de alterações no regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Vemos que as propostas de emissão não alteram as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto. E, sobre as alterações no regulamento: A mudança no prazo disponibilizado ao cotistas para se manifestar em relação a uma assembleia convocada pelo fundo não gera impacto material relevante a estratégia do veículo; A retirada do percentual máximo de empresas em recuperação judicial é contrabalanceada com a restrição da exposição máxima por cedente, dessa forma, limitando as perdas de modo que potenciais impactos negativos serão absorvidos pelo cotista júnior; A mudança do limite máximo de dias de inadimplência ser ajustada para refletir as condições do cedente ao invés do devedor está mais alinhada com a estratégia do fundo; A possibilidade do fundo adquirir recebíveis performado de cartão vemos como uma medida que potencialmente em um cenário de perda o afetado será o cotista júnior; E, as inclusões de novas definições e riscos são necessárias para adequar o regulamento frente as alterações solicitadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	51.378.137/0001-15
%PL:	0,31%
Nome Ativo:	LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo:	00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	15/03/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	32.225.995/0001-85
%PL:	0,33%
Nome Ativo:	LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo:	00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	15/03/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	24.444.154/0001-30
%PL:	0,51%
Nome Ativo:	LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo:	00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	15/03/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	49.818.870/0001-61
%PL:	0,38%
Nome Ativo:	LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo:	00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	15/03/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	31.962.100/0001-22
%PL:	0,23%
Nome Ativo:	LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo:	00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	15/03/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo:	35.927.331/0001-56
%PL:	0,35%
Nome Ativo:	LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo:	00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	15/03/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	30.869.395/0001-24
%PL:	0,28%
Nome Ativo:	LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo:	00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	15/03/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo:	43.760.546/0001-53
%PL:	0,21%
Nome Ativo:	LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo:	00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	15/03/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	38.026.869/0001-88
%PL:	0,29%
Nome Ativo:	LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo:	00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	15/03/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	14.188.164/0001-07
%PL:	0,31%
Nome Ativo:	LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo:	00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	15/03/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,15%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
(17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,41%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
(17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,39%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,79%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,56%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,70%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,02%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,77%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,58%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,65%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,00%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
(17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,32%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,05%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
(17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,32%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,32%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,51%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,30%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
(17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,30%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,30%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,12%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,11%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
(17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,67%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,22%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,51%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
(17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,84%
Nome Ativo: RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
CNPJ Ativo: 17.250.006/0001-10
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
(17.250.006/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, reconhecendo que permitir que os prestadores de serviço do fundo tomem garantias em nome do veículo para garantir o pagamento dos direitos creditórios, sem que esses recursos se integrem ao patrimônio do tomador, aumenta a eficiência operacional. A verticalização da emissão do instrumento financeiro adquirido pelo fundo também contribui para essa eficiência, com o cotista júnior responsabilizando-se por perdas operacionais. Consideramos que alocar o caixa do fundo em direitos creditórios não eleva o risco, devido aos critérios conservadores adotados. A proposta de extensão do prazo dos direitos creditórios é equilibrada pela menor concentração por sacado e cedente, protegendo o cotista sênior. A ampliação das condições para recompra de títulos clarifica essa operação, e permitir que prestadores de serviço votem em assembleias, exceto em casos de conflito de interesses, não prejudica o cotista sênior. Finalmente, adaptar o fundo à resolução CVM 175 garante a conformidade com as regulamentações atuais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,44%
Nome Ativo: VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ Ativo: 44.067.725/0001-72
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
(44.067.725/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da Relação Dívida Líquida/EBITDA, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Inadimplemento.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,65%
Nome Ativo: VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ Ativo: 44.067.725/0001-72
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
(44.067.725/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da Relação Dívida Líquida/EBITDA, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Inadimplemento.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,55%
Nome Ativo: VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ Ativo: 44.067.725/0001-72
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
(44.067.725/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da Relação Dívida Líquida/EBITDA, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Inadimplemento.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER III FUNDO INC INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 52.223.589/0001-90
%PL: 4,83%
Nome Ativo: VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ Ativo: 44.067.725/0001-72
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
(44.067.725/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da Relação Dívida Líquida/EBITDA, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Inadimplemento.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER I FUNDO INC DE INV INFRA RF CP
CNPJ Fundo: 43.140.450/0001-92
%PL: 4,66%
Nome Ativo: VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ Ativo: 44.067.725/0001-72
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
(44.067.725/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da Relação Dívida Líquida/EBITDA, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Inadimplemento.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER V FD INCENT INVEST INFRAEST RF
CNPJ Fundo: 51.924.043/0001-02
%PL: 0,70%
Nome Ativo: VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ Ativo: 44.067.725/0001-72
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
(44.067.725/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da Relação Dívida Líquida/EBITDA, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Inadimplemento.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,43%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,51%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 1,22%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 1,30%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 1,18%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize a quitação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER I FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 48.970.212/0001-28
%PL: 0,00%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER II FUNDO INC INV EM INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.313.937/0001-95
%PL: 0,00%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER III FUNDO INC INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 52.223.589/0001-90
%PL: 3,54%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER I FUNDO INC DE INV INFRA RF CP
CNPJ Fundo: 43.140.450/0001-92
%PL: 1,51%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER III FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 46.339.598/0001-49
%PL: 7,77%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,46%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,41%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,02%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,60%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,34%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA DEB INC PREFIXADO FIC FUNDOS INCENTIVADOS INVEST INFRA RF
CNPJ Fundo:	50.038.992/0001-14
%PL:	98,58%
Nome Ativo:	SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Ativo:	50.032.901/0001-33
Tipo de Ativo:	Fundo
Data:	21/03/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Fundo - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF (50.032.901/0001-33)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que os ajustes solicitados aumentam a eficiência das operações de aplicações e resgates entre o fundo master e seus respectivos feeders, e atualiza o regulamento do fundo frente a promulgação da Lei 14.801 de janeiro de 2024, mudança regulatória, por exemplo, permite aumentar a flexibilidade de alocação dos recursos de fundo em debêntures incentivadas. Uma vez que o gestor vai ter limites mínimos de alocação em debêntures incentivadas mais aderentes a dinâmica de aplicações e resgates do fundo, desse modo, minimiza a chance do gestor do fundo ter que movimentar a carteira do fundo de maneira compulsória.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DB INFLAÇÃO FIC FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.959.025/0001-52
%PL: 100,56%
Nome Ativo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Ativo: 39.723.106/0001-59
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 21/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SPARTA INFLAÇÃO MASTER FI-INFRA RF (39.723.106/0001-59)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que os ajustes solicitados aumentam a eficiência das operações de aplicações e resgates entre o fundo master e seus respectivos feeders, e atualiza o regulamento do fundo frente a promulgação da Lei 14.801 de janeiro de 2024, mudança regulatória, por exemplo, permite aumentar a flexibilidade de alocação dos recursos de fundo em debêntures incentivadas. Uma vez que o gestor vai ter limites mínimos de alocação em debêntures incentivadas mais aderentes a dinâmica de aplicações e resgates do fundo, desse modo, minimiza a chance do gestor do fundo ter que movimentar a carteira do fundo de maneira compulsória.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEBENTURES INC FIC FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 26.759.909/0001-11
%PL: 98,79%
Nome Ativo: SPRTA MASTER A FI-INFRA RF
CNPJ Ativo: 30.676.315/0001-14
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 21/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SPRTA MASTER A FI-INFRA RF (30.676.315/0001-14)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que os ajustes solicitados aumentam a eficiência das operações de aplicações e resgates entre o fundo master e seus respectivos feeders, e atualiza o regulamento do fundo frente a promulgação da Lei 14.801 de janeiro de 2024, mudança regulatória, por exemplo, permite aumentar a flexibilidade de alocação dos recursos de fundo em debêntures incentivadas. Uma vez que o gestor vai ter limites mínimos de alocação em debêntures incentivadas mais aderentes a dinâmica de aplicações e resgates do fundo, desse modo, minimiza a chance do gestor do fundo ter que movimentar a carteira do fundo de maneira compulsória.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INCEN 45 FIC FUNDOS INC DE INV
CNPJ Fundo: 36.352.361/0001-44
%PL: 98,80%
Nome Ativo: SPRTA MASTER A FI-INFRA RF
CNPJ Ativo: 30.676.315/0001-14
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 21/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SPRTA MASTER A FI-INFRA RF (30.676.315/0001-14)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia por entendermos que os ajustes solicitados aumentam a eficiência das operações de aplicações e resgates entre o fundo master e seus respectivos feeders, e atualiza o regulamento do fundo frente a promulgação da Lei 14.801 de janeiro de 2024, mudança regulatória, por exemplo, permite aumentar a flexibilidade de alocação dos recursos de fundo em debêntures incentivadas. Uma vez que o gestor vai ter limites mínimos de alocação em debêntures incentivadas mais aderentes a dinâmica de aplicações e resgates do fundo, desse modo, minimiza a chance do gestor do fundo ter que movimentar a carteira do fundo de maneira compulsória.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,06%
Nome Ativo: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
CNPJ Ativo: 00.001.180/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 25/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
(00.001.180/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até novembro de 2028 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas Subsidiárias Relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,19%
Nome Ativo: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
CNPJ Ativo: 00.001.180/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 25/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
(00.001.180/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até novembro de 2028 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas Subsidiárias Relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,10%
Nome Ativo: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
CNPJ Ativo: 00.001.180/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 25/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
(00.001.180/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até novembro de 2028 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas Subsidiárias Relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,06%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 25/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para atualizar o regulamento do fundo frente as alterações trazidas com a Resolução CVM 175, a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 e a Resolução CMN Nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia por interpretarmos que as deliberações são ajustes para manter o regulamento do fundo atualizado frente as regulações vigentes, e não geram deterioração de condições ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 25/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para atualizar o regulamento do fundo frente as alterações trazidas com a Resolução CVM 175, a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 e a Resolução CMN Nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia por interpretarmos que as deliberações são ajustes para manter o regulamento do fundo atualizado frente as regulações vigentes, e não geram deterioração de condições ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,00%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 25/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para atualizar o regulamento do fundo frente as alterações trazidas com a Resolução CVM 175, a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 e a Resolução CMN Nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia por interpretarmos que as deliberações são ajustes para manter o regulamento do fundo atualizado frente as regulações vigentes, e não geram deterioração de condições ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,05%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 25/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para atualizar o regulamento do fundo frente as alterações trazidas com a Resolução CVM 175, a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 e a Resolução CMN Nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia por interpretarmos que as deliberações são ajustes para manter o regulamento do fundo atualizado frente as regulações vigentes, e não geram deterioração de condições ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,05%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 25/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para atualizar o regulamento do fundo frente as alterações trazidas com a Resolução CVM 175, a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 e a Resolução CMN Nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia por interpretarmos que as deliberações são ajustes para manter o regulamento do fundo atualizado frente as regulações vigentes, e não geram deterioração de condições ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,09%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 25/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para atualizar o regulamento do fundo frente as alterações trazidas com a Resolução CVM 175, a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 e a Resolução CMN Nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia por interpretarmos que as deliberações são ajustes para manter o regulamento do fundo atualizado frente as regulações vigentes, e não geram deterioração de condições ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 25/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para atualizar o regulamento do fundo frente as alterações trazidas com a Resolução CVM 175, a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 e a Resolução CMN Nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia por interpretarmos que as deliberações são ajustes para manter o regulamento do fundo atualizado frente as regulações vigentes, e não geram deterioração de condições ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 1,03%
Nome Ativo: CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A
CNPJ Ativo: 05.104.205/0001-30
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 27/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A (05.104.205/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da métrica financeira ICSD, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Vencimento Não Automático.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia devido ao elevado suporte que o acionista prestou ao projeto, R\$150 milhões de capital próprio adicional para preencher a conta reserva e cumprir com os custos adicionais do projeto devido a um atraso na construção do ativo. Dessa forma, entendemos que o descumprimento de ICSD é pontual, visto que o empreendimento começou a operar de forma total em junho de 2023 e o ICSD projetado para 2024 se encontra em 1,3 vezes, segundo apuração feita pelo time de análise da gestora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	30.676.315/0001-14
%PL:	1,26%
Nome Ativo:	CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A
CNPJ Ativo:	05.104.205/0001-30
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	27/03/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A (05.104.205/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da métrica financeira ICSD, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Vencimento Não Automático.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia devido ao elevado suporte que o acionista prestou ao projeto, R\$150 milhões de capital próprio adicional para preencher a conta reserva e cumprir com os custos adicionais do projeto devido a um atraso na construção do ativo. Dessa forma, entendemos que o descumprimento de ICSD é pontual, visto que o empreendimento começou a operar de forma total em junho de 2023 e o ICSD projetado para 2024 se encontra em 1,3 vezes, segundo apuração feita pelo time de análise da gestora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 1,07%
Nome Ativo: CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A
CNPJ Ativo: 05.104.205/0001-30
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 27/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A (05.104.205/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da métrica financeira ICSD, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Vencimento Não Automático.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia devido ao elevado suporte que o acionista prestou ao projeto, R\$150 milhões de capital próprio adicional para preencher a conta reserva e cumprir com os custos adicionais do projeto devido a um atraso na construção do ativo. Dessa forma, entendemos que o descumprimento de ICSD é pontual, visto que o empreendimento começou a operar de forma total em junho de 2023 e o ICSD projetado para 2024 se encontra em 1,3 vezes, segundo apuração feita pelo time de análise da gestora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA INFRA CDI MASTER II FUNDO INC INV EM INFRA RF
CNPJ Fundo:	50.313.937/0001-95
%PL:	6,50%
Nome Ativo:	CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A
CNPJ Ativo:	05.104.205/0001-30
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	27/03/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A (05.104.205/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da métrica financeira ICSD, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Vencimento Não Automático.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia devido ao elevado suporte que o acionista prestou ao projeto, R\$150 milhões de capital próprio adicional para preencher a conta reserva e cumprir com os custos adicionais do projeto devido a um atraso na construção do ativo. Dessa forma, entendemos que o descumprimento de ICSD é pontual, visto que o empreendimento começou a operar de forma total em junho de 2023 e o ICSD projetado para 2024 se encontra em 1,3 vezes, segundo apuração feita pelo time de análise da gestora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER III FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 46.339.598/0001-49
%PL: 2,56%
Nome Ativo: CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A
CNPJ Ativo: 05.104.205/0001-30
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 27/03/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A (05.104.205/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da métrica financeira ICSD, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Vencimento Não Automático.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia devido ao elevado suporte que o acionista prestou ao projeto, R\$150 milhões de capital próprio adicional para preencher a conta reserva e cumprir com os custos adicionais do projeto devido a um atraso na construção do ativo. Dessa forma, entendemos que o descumprimento de ICSD é pontual, visto que o empreendimento começou a operar de forma total em junho de 2023 e o ICSD projetado para 2024 se encontra em 1,3 vezes, segundo apuração feita pelo time de análise da gestora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,58%
Nome Ativo: VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ Ativo: 44.067.725/0001-72
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 28/03/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
(44.067.725/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da Relação Dívida Líquida/EBITDA, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Inadimplemento.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, considerando adequadas as contrapartidas do emissor: o pagamento de um waiver fee e o compromisso do controlador em realizar um aporte financeiro. Essa decisão decorre do descumprimento de um covenant causado por condições climáticas adversas, um fator externo à gestão do ativo, e pela necessidade de realizar obras adicionais não previstas na concessão. Essas medidas são importantes para que a empresa negocie um futuro reajuste contratual pelos investimentos adicionais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,65%
Nome Ativo: VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ Ativo: 44.067.725/0001-72
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 28/03/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
(44.067.725/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da Relação Dívida Líquida/EBITDA, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Inadimplemento.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, considerando adequadas as contrapartidas do emissor: o pagamento de um waiver fee e o compromisso do controlador em realizar um aporte financeiro. Essa decisão decorre do descumprimento de um covenant causado por condições climáticas adversas, um fator externo à gestão do ativo, e pela necessidade de realizar obras adicionais não previstas na concessão. Essas medidas são importantes para que a empresa negocie um futuro reajuste contratual pelos investimentos adicionais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,79%
Nome Ativo: VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ Ativo: 44.067.725/0001-72
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 28/03/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
(44.067.725/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da Relação Dívida Líquida/EBITDA, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Inadimplemento.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, considerando adequadas as contrapartidas do emissor: o pagamento de um waiver fee e o compromisso do controlador em realizar um aporte financeiro. Essa decisão decorre do descumprimento de um covenant causado por condições climáticas adversas, um fator externo à gestão do ativo, e pela necessidade de realizar obras adicionais não previstas na concessão. Essas medidas são importantes para que a empresa negocie um futuro reajuste contratual pelos investimentos adicionais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER III FUNDO INC INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 52.223.589/0001-90
%PL: 4,82%
Nome Ativo: VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ Ativo: 44.067.725/0001-72
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 28/03/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
(44.067.725/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da Relação Dívida Líquida/EBITDA, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Inadimplemento.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, considerando adequadas as contrapartidas do emissor: o pagamento de um waiver fee e o compromisso do controlador em realizar um aporte financeiro. Essa decisão decorre do descumprimento de um covenant causado por condições climáticas adversas, um fator externo à gestão do ativo, e pela necessidade de realizar obras adicionais não previstas na concessão. Essas medidas são importantes para que a empresa negocie um futuro reajuste contratual pelos investimentos adicionais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER I FUNDO INC DE INV INFRA RF CP
CNPJ Fundo: 43.140.450/0001-92
%PL: 4,66%
Nome Ativo: VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ Ativo: 44.067.725/0001-72
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 28/03/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
(44.067.725/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da Relação Dívida Líquida/EBITDA, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Inadimplemento.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, considerando adequadas as contrapartidas do emissor: o pagamento de um waiver fee e o compromisso do controlador em realizar um aporte financeiro. Essa decisão decorre do descumprimento de um covenant causado por condições climáticas adversas, um fator externo à gestão do ativo, e pela necessidade de realizar obras adicionais não previstas na concessão. Essas medidas são importantes para que a empresa negocie um futuro reajuste contratual pelos investimentos adicionais.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER V FD INCENT INVEST INFRAEST RF
CNPJ Fundo: 51.924.043/0001-02
%PL: 0,70%
Nome Ativo: VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ Ativo: 44.067.725/0001-72
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 28/03/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGD - VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
(44.067.725/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia, ou não, para que eventual descumprimento da Relação Dívida Líquida/EBITDA, exclusivamente em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não seja considerado um Evento de Inadimplemento.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, considerando adequadas as contrapartidas do emissor: o pagamento de um waiver fee e o compromisso do controlador em realizar um aporte financeiro. Essa decisão decorre do descumprimento de um covenant causado por condições climáticas adversas, um fator externo à gestão do ativo, e pela necessidade de realizar obras adicionais não previstas na concessão. Essas medidas são importantes para que a empresa negocie um futuro reajuste contratual pelos investimentos adicionais.